



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

EXTRATO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS

O **MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA(MG)**, torna público o extrato do contrato administrativo celebrado em face do desfecho da Inexigibilidade de Licitação nº009/2019 – Processo Licitatório nº 057/2019, na forma que segue:

SINTESE DO OBJETO: “Contratação de shows artísticos musicais para apresentação em praça pública, objetivando proporcionar entretenimento da população durante a inauguração de Praça Pública no distrito de Monte Rei, objetivando ainda abrilhantar tradicional festejo alusivo à Nossa Senhora Aparecida, padroeira do distrito de Monte Rei, a serem realizados no dia 12 de outubro do corrente ano, contratação esta através de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, através recurso próprio do Município, conforme detalhado no termo de referência em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura”.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA – MG**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA – MG**

CONTRATADOS:

Rolegan Gonçalves Soares – MG, CNPJ 24.123.182/0001-56 – Valor R\$ 25.000,00
Janio Ferreira da Silva 22012682820, CNPJ 29.141.453/0001-10 – Valor R\$ 3.000,00
Euripedes Divino Nogueira Costa, CPF 334.914.798-43 – Valor R\$ 5.000,00

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.01.04.00.13.3925.0008.03 2.040 – Festas populares – 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - (ficha 270 – Fonte 100)

VIGENCIA DO CONTRATO: **07.10.2019 a 06.11.2019**

Publicado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Juvenília, 07 de outubro de 2019

Márcia Marinho Vieira
Presidente Comissão de Licitações
Portaria Municipal nº 172, de 03.01.2019